

Ata nº 12

Aos vinte e dois dias do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, compareceram no edifício de S. Cosme, para uma reunião extraordinária, do Executivo, o Dr. António José Ribeiro Braz, Presidente deste Órgão, que presidiu aos trabalhos, bem como os Exs. Membros do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim: -----

--- Sr. Henrique Manuel dos Santos Cardoso (Secretário)

--- Dra. Carlota Ferreira Brás César Teixeira (Vogal)

--- Dr. Felisberto Ribeiro de Almeida (Vogal)

--- Sra. Isaura de Oliveira Nogueira (Vogal)

--- Dra. Ana Maria Cardoso Lemos da Fonseca (Vogal)

O Presidente declarou aberta a reunião, eram 18h00m. -----

Conforme se assinala nos locais próprios desta ata, verificou-se no decurso desta reunião: -----

A ausência do membro da União das Freguesias: Sr. José Paulo Maia Sá, Tesoureiro, por se encontrar de férias -----

AB
San
cu
[Signature]

ORDEM DE TRABALHOS

Reunião ordinária do Executivo da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a realizar no dia 22 de março de 2022, pelas 18:00h em S. Cosme. -----

1. Período antes da Ordem do Dia -----

2. Período da Ordem do Dia -----

2.1. Aprovação de Ata 11 -----

2.2. Cemitérios -----

2.3.1. Gondomar (S. Cosme) -----

2.3.2. Valbom -----

2.3.1. Jovim -----

2.3. Correspondência -----

2.4. Despachos -----

2.5. Outros Assuntos -----

2.5.1. Colónia Balnear 2022 -----

3. Período depois ordem do dia -----

cy
AB
Sant
+
[Signature]
[Signature]

1. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1. APROVAÇÃO DA ATA 11

Foi aprovada por unanimidade a publicação da ata 11 no sítio desta União de Freguesias.

2.2. CEMITÉRIOS

2.2.1. Gondomar (S. Cosme)

PEDIDOS DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º014 da 02.ª Lateral Norte em nome do concessionário Damião Fernando de Sousa Fontes para o nome de: Manuel das Neves Fontes;
- Jazigo n.º028 da 04.ª Secção em nome da co concessionária Fernanda da Assunção Cardoso Silva para o nome de: Márcia Raquel Cardoso da Silva Bezerra Anastácio, Hugo Alexandre Silva dos Santos Amaro, Renato André Silva dos Santos Pereira Amaro e Carlos António Pinto de Oliveira;
- Jazigo n.º027/028 da 08.ª Secção em nome da co concessionária Justa da Conceição dos Santos Castro para o nome de: Telmo Manuel dos Santos Martins Oliveira, Berta dos Santos Martins Oliveira Pontes, César dos Santos Martins de Oliveira, Cidália dos Santos Martins de Oliveira, Cira dos Santos Martins de Oliveira Gandra, Gualter Silvestre dos Santos Martins de Oliveira e Cilínia Rosa dos Santos Martins de Oliveira;
- Jazigo n.º029 da 08.ª Secção em nome da concessionária Justa da Conceição dos Santos Castro para o nome de: Telmo Manuel dos Santos Martins Oliveira, Berta dos Santos Martins Oliveira Pontes, César dos Santos Martins de Oliveira, Cidália dos Santos Martins de Oliveira, Cira dos Santos Martins de Oliveira Gandra, Gualter Silvestre dos Santos Martins de Oliveira e Cilínia Rosa dos Santos Martins de Oliveira;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

RENÚNCIAS DE QUOTA-PARTE

- Jazigo n.º028 da 04.ª Secção por parte de: Hugo Alexandre Silva dos Santos Amaro e Carlos António Pinto de Oliveira;

cy Sgar
AB

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE ABANDONO DE RESTOS MORTAIS

- Coval n.º039 da 33.ª secção – António José da Silva Barbosa e Ana Ferreira Pais da Cunha;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.2. Valbom

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º029 da 16.ª Secção em nome do concessionário Armindo da Silva Ribeiro para o nome de: Maria do Céu dos Santos Ribeiro, Maria dos Anjos dos Santos Ribeiro, Maria Aldina dos Santos, Laurentino Fernando dos Santos Ribeiro e José Fernando dos Santos Ribeiro;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDOS DE CONCESSÃO DE ARTIGOS DISPENSÁVEIS

- Coval n.º099 da 29.ª Secção a pedido de: Maria de La Salette de Sousa Santos;
- Coval n.º111 da 29.ª Secção a pedido de: Manuel de Araújo Costa Monteiro;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.2.3. Jovim

PEDIDO DE CONCESSÃO

- Terreno p/ construção de Jazigo identificado com o n.º031 da 06.ª secção do Cemitério Velho – Parte Nova em nome de: Anabela Silva dos Santos;

cy Sam
AB
CA

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

PEDIDO DE AVERBAMENTO

- Jazigo n.º11 da 01.ª Secção da Nova Ampliação em nome da concessionária Preciosa Martins Oliveira para o nome de: Albertina Rosa de Oliveira Marques, Manuel de Oliveira Marques e Mário de Oliveira Marques;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

RENÚNCIAS DE QUOTA-PARTE

- Jazigo n.º11 da 01.ª Secção da Nova Ampliação em nome da concessionária Preciosa Martins Oliveira para o nome de: Albertina Rosa de Oliveira Marques, Manuel de Oliveira Marques e Mário de Oliveira Marques;

O Executivo analisou os pedidos apresentados e, tendo em conta que os mesmos se enquadram nos parâmetros definidos no Regulamento do Cemitério em vigor, deliberou, por unanimidade o respetivo deferimento.

2.3. CORRESPONDÊNCIA

2.3.1. Toponímia – Arruamento junto à Rua do Liboso – Jovim

No âmbito de uma reclamação por parte de um munícipe, quanto ao mau estado de um arruamento sito, junto ao nº 260, da Rua do Liboso, em Jovim, foi solicitado pela Divisão Operacional de Administração Direta, esclarecimento quanto à natureza jurídica do mesmo.

O arruamento em causa, não tem designação toponímica atribuída, no entanto da aprovação do alvará de loteamento nº 60/90, o referido arruamento foi cedido para integrar o domínio público municipal, sendo necessário a sua regularização.

Face ao exposto, e para que se elabore a proposta de atribuição de designação toponímica, a Câmara Municipal de Gondomar solicita a esta União das Freguesias que emita um parecer nos termos da alínea w), do nº1, do artigo 16º da Lei nº75/2013 de 12 de Setembro, quanto à

Ata n.º 12

22/03/2022 Folha n.º

05

denominação a atribuir ao arruamento em causa e identificado a vermelho em planta anexa, com início na Rua do Liboso, dirige-se para nascente e termina sem saída, em Jovim.

O Órgão Executivo, após analisar a planta, deliberou por unanimidade atribuir o nome de Travessa do Liboso.

2.3.2. EUROBOL2022 – Torneio Europeu de Voleibol

Assunto: Pedido de apoio

Após dois anos de interregno devido à pandemia, a Ala Nun'Álvares de Gondomar em parceria com a Câmara Municipal de Gondomar, vai organizar, o EUROBOL2022 – Torneio Europeu de Voleibol Juvenil – masculino e feminino, que irá decorrer no período das férias da Páscoa: dias 14,15 e 16 de Abril.

Para o efeito solicita o apoio da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim nos seguintes pontos: Transporte de material para o torneio desde a AVP, no Porto e outros locais, para o Multiusos em dia e hora a combinar, assegurando igualmente a sua devolução após o evento; Disponibilização de funcionários da União de Freguesias para apoio logístico no torneio nos dias 13, 14, 15 e 16 de abril; Disponibilização de funcionários da União de Freguesias para auxiliarem na arrumação das salas de aula na Escola Sec. de Gondomar no dia 18 de abril, segunda-feira; Fornecimento de 120 sacas com o logótipo da União de Freguesias; Disponibilização da antiga sala de cinema do Edifício sede da Ala, nas datas do evento; Apoio financeiro na aquisição de troféus e Outros assuntos.

O Executivo, depois de analisar o pedido deliberou por unanimidade autorizar os apoios logísticos solicitados e atribuir um apoio no valor de 250€ em nome da Ala Nun'Álvares, por se tratar de um Torneio que é já uma marca do voleibol nacional e um evento de referência no concelho de Gondomar. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.04070102.

2.3.3. 37ª Edição do FETAV

Assunto: Pedido de apoio

ey Sam
AB

A Escola Dramática e Musical Valboense irá realizar a 37ª Edição do FETAV - Festival de Teatro Amador de Valbom, entre 02 de abril e 04 de junho, pelo que solícita lembranças alusivas à cidade de Valbom para oferecer e, desta forma, dar a conhecer um pouco mais da freguesia aos 10 grupos de teatro que integram o programa deste ano.

O Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir as lembranças, uma vez que se trata de um dos mais antigos festivais de teatro amador da Área Metropolitana do Porto.

2.4. DESPACHOS (conhecimentos e ratificação)

Apresentam-se, para conhecimento e ratificação, cópias dos despachos emitidos pelo Presidente ao abrigo da delegação de competências, conferida nos termos das alíneas qq) e rr) da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, os quais serão devidamente arquivados, ficando uma listagem anexa a esta Ata.

- 2.4.1. *Atestados de situação económica***
- 2.4.2. *Atestados de vida***
- 2.4.3. *Atestados de residência***
- 2.4.4. *Certificações de Agregado Familiar***
- 2.4.5. *Assinatura de Contratos***

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar os respetivos despachos.

2.5. OUTROS ASSUNTOS

2.5.1. *Colónia balnear*

O Executivo, de acordo com o Plano de Atividades, deliberou por unanimidade aprovar a Colónia Balnear para Seniores, da União das Freguesias de Gondomar (São Cosme), Valbom e Jovim, com idade igual ou superior a 65 anos e/ou reformados, desde que residentes neste território. Todos os encargos serão da responsabilidade desta União das Freguesias. Este valor tem cabimento orçamental na rubrica 01.02021002.

3. Período depois ordem do dia

--- Aprovação desta Ata ---

Por último, o Executivo da União das Freguesias, depois de lida, aprovou por unanimidade de votos dos membros presentes e ao abrigo do disposto no Art.º 57º da Lei n.º 75/2013 de 12/09, a presente ata, após o que o Presidente deu por encerrados os trabalhos, eram 19:00horas. -----

Para constar se lavrou a presente ata, composta por 30 folhas que será devidamente subscrita pela funcionária que a redigiu, e pelo Presidente, bem como pelos restantes membros do Executivo. O Executivo da Junta da União das Freguesias de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim. -----

António Bray
~~PAZOSO~~
~~Carla Teixeira~~
Isaura Borges
aly

A funcionária designada para o efeito: Gaeti Teixeira